



= PORTARIA Nº 5.639 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender pelo prazo de 03 (tres) dias, a partir de 31 de dezembro de 1984, o servidor ADEMIR DARIO DIAS, Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido na letra "f", do art. 482 do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1984.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de dezembro de 1984.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =